

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital282

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de VILA DO CONDE funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

### VILA DO CONDE

- Secção de voto nº 1 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor ABEL AGOSTINHO LOPES DOS SANTOS ao eleitor ANA CONSTANÇA MARQUES FERREIRA OLIVEIRA).
- Secção de voto nº 2 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor ANA CORREIA VAN EGMOND ao eleitor ANDRÉ SALGADO FERREIRA PACHECO SILVA).
- Secção de voto nº 3 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor ANDRÉ SILVA PEIXOTO ao eleitor ANTÓNIO VALDEMAR RIBEIRO CASTRO).
- Secção de voto nº 4 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor ANTÓNIO VENTURA ALVES FERREIRA ao eleitor CARLOS ALBERTO LAPA DURÃES LOPES).
- Secção de voto nº 5 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor CARLOS ALBERTO LEMOS DE ALMEIDA ao eleitor CRISTIANA MARTA VIANA DOS SANTOS).
- Secção de voto nº 6 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor CRISTIANA NOVO DA CONCEIÇÃO ao eleitor ELISABETE PATRÍCIA GOMES DA SILVA).
- Secção de voto nº 7 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS ao eleitor FLORINDO MOREIRA MOUTINHO).
- Secção de voto nº 8 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor FOUAD NEJMEDDINE ao eleitor INÊS DE AZEVEDO BARBOSA).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_"  
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de VILA DO CONDE funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 9 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor INÊS DE CARVALHO EUSÉBIO ao eleitor JOÃO PAULO AFONSO SANTIAGO).

**Secção de voto nº 10 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor JOÃO PAULO ALMEIDA CARREIRA MARTINS ao eleitor JOSÉ DA SILVA).

**Secção de voto nº 11 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor JOSÉ DA SILVA ao eleitor LAURINDA DE AZEVEDO COSTA).

**Secção de voto nº 12 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor LAURINDA SOUSA PEREIRA LEAL OLIVEIRA ao eleitor MANUEL FERNANDO MARQUES PEREIRA).

**Secção de voto nº 13 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor MANUEL FERNANDO MENDES ao eleitor MARIA CÂNDIDA DA COSTA E SILVA).

**Secção de voto nº 14 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor MARIA CÂNDIDA DA SILVA ALVES ao eleitor MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVA).

**Secção de voto nº 15 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor MARIA GUADALUPE C. CANHÔTO RODRIGUES ao eleitor MARIA IRENE FERREIRA CARVALHO).

**Secção de voto nº 16 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor MARIA IRENE MIRANDA DA COSTA AGUIAR ao eleitor MARIA TEREZA RAMOS ROCHA).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_"  
(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de VILA DO CONDE funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de voto nº 17 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor MARIA TOMÁSIA BRAZINHA VIANA ao eleitor NUNO LUÍS GOMES CRUZ).
- Secção de voto nº 18 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor NUNO LUÍS HENRIQUES DE JESUS ao eleitor PEDRO MIGUEL CARVALHO LOPES).
- Secção de voto nº 19 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor PEDRO MIGUEL COELHO DA COSTA ao eleitor RUI CARLOS REGUFE FERREIRA).
- Secção de voto nº 20 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor RUI CARLOS RIBEIRO DE SÁ FERNANDES ao eleitor SÓNIA VIRGÍNIA MAIO NUNES).
- Secção de voto nº 21 - Escola EB1 dos Correios, Rua Dr. António Andrade**  
(do eleitor SONYA SILVA BRAGA ao eleitor ZULMIRA VENTURA ANDRADE RUSSO + 1ER + 7UE).
- Secção de voto nº 22 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor ABDALLAH MAMEDE FARIA HAJE ao eleitor ANA RITA GOMES DA SILVA).
- Secção de voto nº 23 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor ANA RITA GRANJA BICHO ao eleitor ARMANDO SOUSA SOARES).
- Secção de voto nº 24 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor ARMANDO TERRANTEZ ao eleitor CLAUDINO EUSÉBIO DA SILVA).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_  
(local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de VILA DO CONDE funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 25 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor CLAUDINO JOÃO ALVES BARBOSA ao eleitor FÁTIMA MARIA PONTES LOUREIRO FARIA).

**Secção de voto nº 26 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor FÁTIMA MARTINS MOREIRA ao eleitor ISABEL GOMES VIANA).

**Secção de voto nº 27 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor ISABEL GRAÇA COENTRÃO ao eleitor JOSÉ ANTÓNIO FERNANDES RAMOS).

**Secção de voto nº 28 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor JOSÉ ANTÓNIO FESTAS CARVALHIDO ao eleitor LILIANA PATRÍCIA BORGES ARAÚJO).

**Secção de voto nº 29 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor LILIANA PATRÍCIA DA COSTA GOMES ao eleitor MARIA ALBERTINA DE CASTRO COUTO GRAÇA).

**Secção de voto nº 30 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor MARIA ALBERTINA GAVINA SENCADAS ao eleitor MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FREITAS).

**Secção de voto nº 31 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GAVÁNES ao eleitor MARIA JOSÉ DA SILVA AGRA).

**Secção de voto nº 32 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor MARIA JOSÉ DA SILVA CASTANHO ao eleitor PAULA CRISTINA DA CUNHA MOREIRA).

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

\_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de VILA DO CONDE funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto nº 33 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor PAULA CRISTINA DA SILVA CARVALHO ao eleitor SANDRA AMÉLIA DA COSTA FILIPE).

**Secção de voto nº 34 - Escola 1.º CEB das Caxinas, Avenida Cidade de Guimarães**  
(do eleitor SANDRA ANDREA COELHO GONÇALVES ao eleitor ZULMIRO JOSÉ DOS SANTOS MARQUES).

VILA DO CONDE, 1 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6